



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1328/GR, de 4 de agosto de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**, nos dias 7 a 8/8/2017, para participar do Fórum de TI, em Brasília/RR.

Art. 2.º Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO**, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, sem ônus, nos dias 7 e 8/8/2017, em virtude do afastamento do titular supramencionado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR